

São Paulo, 14 novembro de 2023.

***Nota de Apoio às Diretrizes do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr)
sobre o dever de revelação do(a) árbitro(a)***

Manifestamos, por meio desta nota, nosso apoio ao texto das Diretrizes do CBAr sobre o dever de revelação do(a) árbitro(a), o qual contém recomendações muito úteis e importantes para a prática da Arbitragem no Brasil.

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da Câmara do Mercado

CALIXTO SALOMÃO FILHO
Vice-Presidente

PAULO CEZAR ARAGÃO
Vice-Presidente



← Escaneie para realizar a validação das assinaturas



Algoritmo

SHA-256 with RSA

Hash do documento original

F4dWfVSSnxYvdrTFFH-RCIDGUsGc4os7WJNXLb84Qlg

Assinado Eletronicamente por: PAULO CEZAR ARAGÃO E-mail: pca@bmalaw.com.br Assinado em: 16/11/2023 14:40 -0300
Informações adicionais: IP 2804:18:7857:7175:5461:ae61:efc2:f14f, 172.69.3.201 Latitude: -5.087003506790778 Longitude: -42.7823050056268

Representante: PAULO CEZAR ARAGÃO
Pessoa Física

Assinado Eletronicamente por: Roberto Teixeira da Costa E-mail: teixeiradacostaroberto@gmail.com Assinado em: 16/11/2023 16:33 -0300 Informações adicionais: IP 2804:18:79:385:c9b4:238c:ec5e:21fb, 172.71.234.59 Latitude: -25.547281845305097 Longitude: -54.586058555577495

Representante: Roberto Teixeira da Costa
Pessoa Física

Assinado Eletronicamente por: CALIXTO SALOMÃO FILHO E-mail: calixtosalomao@terra.com.br Assinado em: 19/11/2023 10:33 -0300 Informações adicionais: IP 89.197.63.212, 172.70.91.87

Representante: CALIXTO SALOMÃO FILHO
Pessoa Física